



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposição contida no preâmbulo do edital da Concorrência nº 02/2023, publicado no dia 30/03/2023, passando a vigorar o que segue:

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº GRPL 38/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Preâmbulo: retifica a data de abertura

Em 09/05/23

Responsável

“O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9 horas, do dia 19 do mês de maio do ano de 2023, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.032/2022, com a finalidade de receber propostas para a concessão administrativa de uso de bem imóvel do Município.”

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 09 de maio de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal